

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento de determinação judicial do Processo nº 0713844-76.2017.8.01.0001, tornam públicos o resultado final do Exame Médico e Toxicológico e a convocação para a Investigação Criminal e Social de candidato (sub judice), conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

563.127-0, EVERTON FREITAS DE SOUSA (SUB JUDICE).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

Data: 09 de agosto de 2021.

Horário: de 07h às 13h.

Local: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado.

Endereço: Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC.

2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

563.127-0, EVERTON FREITAS DE SOUSA (SUB JUDICE).

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

a) Cópia do certificado de reservista;

b) Duas fotos 5x7 colorida;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175 e (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paulo César Gomes da Silva

Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 100 SEPLAG/PMAC, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento de determinação judicial do Processo nº 0712548-19.2017.8.01.0001, tornam pública a convocação para o Exame Psicotécnico de candidato (sub judice), conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Convocação para o Exame Psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, local de prova, endereço, dia e horário:

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

5545803, RICARDO NOGUEIRA BORGES (SUB JUDICE).

Local de Prova: Escola Professor José Rodrigues Leite.

Endereço: Rua Benjamim Constant nº 924, Centro - Rio Branco – AC.

Data: 22 de agosto de 2021.

Horário de início: 9 horas.

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2, munido de máscara individual (manter boca e nariz cobertos).

2.2 Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono; Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;

Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.3 Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos no Perfil Profissiográfico do Policial Militar do Acre, de acordo com os termos da Portaria nº 016/GC, de 24 de setembro de 2008.

2.3.1. Os candidatos serão avaliados levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I - ELEVADO: muito acima dos níveis medianos;

II – BOM: acima dos níveis medianos;

III – ADEQUADO: dentro dos níveis medianos;

IV – DIMINUÍDO: abaixo dos níveis medianos;

V – AUSENTE: não apresenta as características elencadas.

2.4 O candidato deverá observar as demais informações contidas no item 10 do Edital do Certame.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paulo César Gomes da Silva

Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

EDITAL Nº 101 SEPLAG/PMAC, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Ofício nº 10946/2021/PMAC e o Parecer nº 4/2021/SEPLAG - DIAD/SEPLAG - DEJUR/SEPLAG - DIRGEP/SEPLAG – SEAGEA, constantes no Processo SEI nº 0044.003194.00238/2021-11, tornam públicas a relação dos candidatos não matriculados no prazo estabelecido no Edital nº 095 SEPLAG/PMAC, de 19 de março de 2021, e a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado, conforme abaixo:

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO MATRICULADOS

1.1 Relação dos candidatos não matriculados na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e nota.

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

208º, 571, 664-0, ERICK DE CASTRO FERREIRA, 80,50 / 214º, 552,

829-1, DIONES CARDOSO DE MELO, 80,50 / 223º, 566, 171-4, ALEXMAR FERNANDES, 80,00 / 230º, 500, 205-2, ROANES SOUZA SANTOS, 80,00 / 237º, 550, 303-5, EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, 79,50 / 238º, 566, 537-0, DOUGLAS SOLA DE MELO, 79,50 / 240º, 550, 800-2, YAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 79,50 / 245º, 581, 449-9, JEFFERSON FRANÇA SILVA, 79,50 / 251º, 577, 381-4, ALEFF CHRISTIAN LAGO DE MESQUITA, 79,50 / 257º, 581, 555-0, MANOELITO VASQUEZ TORRES FILHO, 79,50 / 263º, 576, 816-0, RAFAEL LOPES CAVALCANTE, 79,00 / 268º, 562, 550-5, JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO, 79,00 / 275º, 578, 844-7, BRUNO FERREIRA CUNHA, 78,50 / 278º, 557, 693-8, LINEKER DA SILVA ARAUJO, 78,50 / 284º, 501, 801-3, MAYCON MOREIRA DA SILVA, 78,50 / 291º, 568, 844-2, NELTON DA SILVA LOPES, 78,50 / 296º, 584, 424-0, PABLO DA SILVA CORDEIRO, 78,50 / 306º, 578, 543-0, JOHANNÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, 78,00 / 314º, 569, 242-3, DIEGO DE AQUINO, 78,00 / 321º, 559, 140-6, CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA, 77,50 / 351º, 550, 995-5, RENAN RODRIGUES FERREIRA, 77,00.

1.1.2 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - FEMININO

63º, 568, 887-6, KATRICIA KEROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA, 81,50 / 75º, 559, 456-1, KATIUCE SARAIVA SANTIAGO (SUB JUDICE), 80,50 / 83º, 583, 079-6, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA, 80,00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMA-

ÇÃO DE ALUNO SOLDADO.

2.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e nota.

2.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – MASCULINO

360º, 566, 111-0, MARIO SERGIO PINHEIRO DE SOUZA, 77,00 / 361º, 576, 967-1, JOSÉ ROBERTO ANDRADE DA SILVA, 77,00 / 362º, 553, 048-2, DAVID WILLIAMS DOS SANTOS PIMENTEL, 77,00 / 363º, 550, 625-5, PEDRO MESQUITA DE SOUZA, 77,00 / 364º, 563, 934-4, ANDERSON CAMPELO DE SOUZA, 77,00 / 365º, 582, 025-1, OBED JUNIOR DE SOUZA LIMA, 77,00 / 366º, 575, 243-4, FELIPE DA SILVA AMORIM, 77,00 / 367º, 554, 470-0, ERIVAN RIBEIRO RODRIGUES, 77,00 / 368º, 559, 143-0, WEZIO FERREIRA DE MORAIS, 77,00 / 369º, 558, 721-2, OSMIR LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR, 77,00 / 370º, 502, 309-2, CLEBER FERREIRA DA SILVA, 77,00 / 371º, 567, 394-1, JOSE BRAGA DOS SANTOS NETO, 77,00 / 372º, 554, 349-5, JOSIEL ANTONIO DANTAS MARINS, 77,00 / 373º, 554, 588-9, MATHEUS RODRIGUES SOARES, 77,00 / 374º, 556, 641-0, MANOEL MARCIO CASTRO DA SILVA, 76,50 / 375º, 569, 016-1, ÉRICLES MORENO DA SILVA, 76,50 / 376º, 554, 262-6, ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, 76,50 / 377º, 562, 761-3, DANIEL DA SILVA SOUZA, 76,50 / 378º, 555, 921-9, HEDUARDO BARBOSA DA COSTA, 76,50 / 379º, 500, 415-2, KENIS VALDEZ DE ARAUJO, 76,50 / 380º, 569, 397-7, GIOVANNY MESQUITA BELMONTE DE LIMA, 76,50.

1.1.2 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – FEMININO

93º, 571, 697-7, GRETA MARINO, 79,50 / 94º, 501, 072-1, SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, 79,50 / 95º, 573, 877-6, ISABELLE SOUZA RUELA, 79,50.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS

2.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Acre, localizado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação de Aluno Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Aluno Soldado será resultante da média geral das disciplinas.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 4.344,22 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

3 DA MATRÍCULA

3.1 Para a matrícula, os candidatos convocados deverão comparecer no período de 09 a 20 de agosto de 2021, das 7h às 13h, na Diretoria de Ensino da Polícia Militar, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no curso de formação;
- III - ter, no máximo, 30 (trinta) anos de idade até a data do início das inscrições;
- IV - estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- V - ser eleitor e achar-se em gozo dos direitos políticos;
- VI - não registrar antecedentes criminais;
- VII - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial;
- VIII - ter aptidão física e mental para matrícula no Curso de Formação;
- IX - possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino, conforme Estatuto dos Militares Lei Complementar nº 164, de 3 de Julho 2006 e alterações;
- X - possuir nível médio de escolaridade, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- XI - possuir curso Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Saúde Bucal, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC e registro no Conselho de Classe equivalente, quando for o caso;
- XII - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;
- XIII - se servidor público, civil ou militar, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos;
- XIV - não possuir tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos a raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias

contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como em extensas áreas do corpo de forma que fiquem expostas ao público quando do uso de uniformes militares de qualquer modalidade;

XV - Apresentar, até o final do curso de formação, a carteira nacional de habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria;

XVI - apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 - CPF (original e uma cópia);
 - Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
 - Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);
 - PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
 - Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);
 - Diploma de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (original e uma cópia);
 - Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público que exercia, se agente público (cópia);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia de conta de luz, telefone ou outros);
 - Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
 - Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
 - Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
 - Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
 - Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e
 - Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.
- 4.2 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

5 DA AULA INAUGURAL

5.1 Para a aula inaugural, os candidatos, caso atendam ao solicitado no subitem 4.1, deverão comparecer no dia 01 de setembro de 2021, 8h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

6 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1 Caso o candidato convocado não realize a matrícula no Curso de Formação, por qualquer motivo, não constará de convocações futuras.

6.2 Será desligado o candidato que:

- a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Aluno Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.4 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 13.3 do Edital nº 001 SGA/PMAC, de 02 de março de 2017.

6.5 Após a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre.

6.6 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Aluno Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;
7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.
7.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto à Polícia Militar do Estado, por meio do telefone (68)3213-1906 ou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Paulo César Gomes da Silva
Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE- PCAC.

EDITAL Nº 142 SEPLAG/PCAC, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, em cumprimento à determinação judicial do Processo nº 0712361-74.2018.8.01.0001, tornam públicos o resultado final do Exame Médico e Toxicológico e a convocação para a Investigação Criminal e Social de candidato (sub judice), conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

200.371-6, RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (SUB JUDICE).

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL
2.1 O próprio candidato ou terceiro que detenha instrumento de procuração, deverá comparecer, na data, local, endereço e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

2.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

200.371-6, RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (SUB JUDICE).

Data: 09 de agosto de 2021.

Local: Sede da Polícia Civil.

Endereço: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.569 – Vila Ivonete – Rio Branco/AC.

Horário: Das 8h às 17h.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

a) Cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;

b) Duas fotos 5x7 coloridas;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;

e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas “c” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 1.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o Nível Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Josemar Moreira Portes
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021
PROCESSO SEI Nº 4010.013507.00099/2021-83
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 059/2021/ BID/ SEPLAG
DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split Cassete e tubulação de cobre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 873.274,00 (oitocentos e setenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais) já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e terá início a partir da data de sua assinatura.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária:71400104122141533720000, Elemento de Despesas:4 4 90 52 00 00 e 449030000; Fonte de Recursos: 500.

Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2021

Kelly Cristina Lacerda

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Contratante

Thais de Castro Pacheco

MVP Importacao e Exportacao LTDA

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021

PROCESSO SEI Nº 4010.013507.00099/2021-83

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 059/2021/ BID/ SEPLAG

DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split Hi-Wall, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 124.480,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e terá início a partir da data de sua assinatura.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária:71400104122141533720000, Elemento de Despesas:4 4 90 52 00 00; Fonte de Recursos: 500.

Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2021

Kelly Cristina Lacerda

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Contratante

Said Elias Vasconcelos

DREAM LTDA

Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020, para que produza os efeitos legais em sua plenitude:

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16 e 17 da Comparação de Preços nº 33/2021/BID/SEPLAG à empresa MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 873.274,00 (oitocentos e setenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais); e os itens 8, 9, 10 ,11 e 12 à empresa DREAM LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.799.842/0002-31, no valor total de R\$ 124.480,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Rio Branco, 16 de julho de 2021.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Decreto Estadual nº 5.462/2020